





CENTRAIS ELÉTRICAS DE CARAZINHO SA - ELETROCAR

ESCLARECIMENTO № 04 AO EDITAL DE LICITAÇÃO № 010/22

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a prestação de SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL E FLORESTAL e SERVIÇOS DE CAMPANHAS E MONITORAMENTO DE AVIFAUNA.

PERGUNTA 1:

- Para os serviços de avifauna. O contrato será de 12 meses, porem apenas em 9 meses teremos atividades de campo. Na proposta pedem valor mensal, seriam para 9 ou 12 meses?

RESPOSTA 1:

Para a formulação do VALOR MENSAL da proposta, considerar que tais valores correspondem tanto à atividades de campo quanto atividades administrativas (emissão de relatório, providências de adequações determinadas pela FEPAM,etc.). Sendo assim, podem ocorrer nos últimos 3 meses da contratação, mesmo que não estejam previstas atividades de campo, as atividades administrativas já descritas aqui. Portanto, considerar que são fatores externos à ELETROCAR, ou seja, condicionantes que são oriundas da FEPAM.

PERGUNTA 2:

- Sendo que no item 9.1 da minuta de contrato diz que deverão ser entregues as atividades realizadas no mes, então podemos entender que os valores devem contemplar 9 meses de atividades ok?

RESPOSTA 2:

Vide resposta acima.

Carazinho-RS, 01 de agosto de 2022.

Jonas Lampert
Diretor Presidente

Este	Esclared	imento	encontra-se	examinado	е
aprovado por esta Assessoria Jurídica.					
Em	/	/			
	_	Matous	Fontana Casali		
		OAE	3/RS 75.302		